

LEI Nº 3.041, de 31 de outubro de 2013.

“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis durante a Exposição Agropecuária de 2013.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Gratificação Especial (*conforme o número de horas trabalhadas*), aos servidores deste Município que prestaram serviços suplementares imprescindíveis durante a realização da Exposição Agropecuária de 2013, como especifica:

Matr.	Nome do Servidor(a)	Cargo	Vr. Bruto a Receber
4.137	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
3.117	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.564	ANDERSON MESQUITA ROSA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
2.994	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.565	BENTO LUIZ DIAS	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
5.050	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
3.118	CLEIBER ANTONIO DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
2.996	CLEIBER MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.567	CLEITON CRISPIM PEREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
5.775	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
5.776	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80

4.568	DIEGO TOMAS LUCIANO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
5.900	EDIANE BRAZ FERREIRA	FISCAL VIG SANITARIA NIVEL 2 FMS	887,50
4.259	ENIVALDA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.912	FABRICIO GONCALVES DOS SANTOS	FARMACEUTICO FMS	887,50
4.569	FERNANDA SOUZA PACHECO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
5.777	FLAVIA SILVA MASTRELLA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
76	HELENO DE PAULA PONTES	ESCRITURARIO, NIVEL 3	887,50
4.570	JOAO ALBERTO CAIADO DE CASTRO FILHO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.918	JOSE EDUARDO MACHADO BARROSO	VETERINARIO FMS	887,50
3.373	LEANDRO MARTINS SILVERIO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.572	LUCAS AGUIAR	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.573	MARCIO JOSE DAS NEVES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
5.895	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO MORAIS	FISCAL VIG SANITARIA NIVEL 2 FMS	887,50
5.778	SERGIO ROBERTO BORGES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
5.896	VILMA ESTEVES NETO	FISCAL VIG SANITARIA NIVEL 2 FMS	887,50
5.897	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	FISCAL VIG SANITARIA NIVEL 2 FMS	887,50
5.779	WELDA DE LOURDES BORGES SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
4.575	WILMAR GONCALVES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	754,80
		TOTAL GERAL.....R\$	22.818,10

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

***“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 31.10.2013.
(a) JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal***